



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N° 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

PORTARIA N° 27 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR MUNICIPAL, E ESTABELECE
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor Manoel Sebastião dos Santos Pereira, matrícula nº 455, Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, afastamento temporário a partir de 25 de junho até 8 de agosto de 2025, em virtude de apresentação de atestado médico superior a 15 (quinze) dias, conforme § 3º e § 4º, do art. 60 da Lei nº 8.213/91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 26 de junho de 2025.

Mônica Jane Pires de Magalhães Santana
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Dec. nº 1/2025